

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO 002-2017**

"Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2012, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que, o plenário desta CASA LEGISLATIVA aprovou por decisão de 2/3 de seus membros e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao exercício financeiro de 2012, da gestão do Prefeito ELSON BATISTA DA TRINDADE, analisadas no processo nº 6131/2013 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, em 27 de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

-PRESIDENTE-

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 4D0D95BC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 14 de Novembro de 2017. Edição 0255.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>